



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÃ - RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – IBIRAPUITÃ/RS
Criado pela Lei Municipal nº 72/1991

Edital nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Ibirapuitã/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 a 48 da Lei Municipal nº 2.706/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item 3.4, que trata dos documentos para inscrição, a fim de atender os requisitos de candidatura dispostos no art. 12 da resolução nº 02/2022 do COMDICA e o art. 46 da Lei Municipal nº 2.706/2023, acrescenta-se o item 3.4.12. Passando a ler-se:

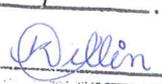
“3.4.12. Para candidatos à reeleição, deverão apresentar cópia autenticada do atestado/diploma para comprovar a participação em capacitação sobre o SIPIA (sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente) Módulo Conselho Tutelar, realizado no último mandato”.

Ibirapuitã/RS, 04 de abril de 2023.


RAFAEL CEOLAN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Ibirapuitã/RS.


Revisado e Visto: Procuradoria Jurídica Municipal

Certifico que o(a) presente	<u>Edital</u>
registrado(a) sob nº.	<u>02/2023</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de	<u>04, 04, 2023</u>
	e retirado em
	

Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 3.606/2017

